



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 112, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nos termos do parágrafo 3º do artigo 9, do Regimento Interno da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.879, de 18 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido da servidora, a partir de 13 de setembro de 2024, com fundamento no artigo 58, da Lei Municipal Complementar Nº. 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caraguatatuba, a servidora, Srª. CARLA RAQUEL MORAES BORGES, RG. Nº. 45.703.693-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível 39, matrícula funcional Nº. 360.

Art. 2º - Revogada a Portaria Nº. 57, de 3 de julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 13 de setembro de 2024.

HERON CARRILLO PIRES

Presidente Substituto

Matrícula 335